



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº038/2018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § II da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**0401 04 122 0016 2006 – Manutenção da Secretaria**

3390 93 00 00 00 0001 (2641.7) Restituição R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

**Art. 2º -** Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução da Seguinte Dotação Orçamentária:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**0401 04 122 0016 2006 – Manutenção da Secretaria**

3390 39 00 00 00 0001 (2497.0) Outros Serviços Pessoa Juridica R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

**Art. 3º -** O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS,  
21 de Agosto de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Secretário Mun. De Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no  
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de  
costume na data de 21/08/18 até a  
data de \_\_\_\_\_

Setor de Licitações e Contratos